



Diário Oficial

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 118 • Número 141 • São Paulo, quinta-feira, 31 de julho de 2008

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

**DECRETO Nº 53.288,
DE 30 DE JULHO DE 2008**

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor da Companhia Paulista de Parcerias - CPP, das dependências do imóvel que especifica, localizado nesta Capital

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e a vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor da empresa pública Companhia Paulista de Parcerias - CPP, de uma área com 116,00m² (cento e dezesseis metros quadrados), localizada no 5º pavimento do edifício onde se encontra instalada a Secretaria da Fazenda, situado na Avenida Rangel Pestana, nº 300, nesta Capital, conforme identificada na planta juntada ao processo GDOC-23671-425353/2004-SF.

Parágrafo único - A área de que trata o "caput" deste artigo destinar-se-á à instalação da sede da Companhia Paulista de Parcerias - CPP.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto, será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 52.710, de 11 de fevereiro de 2008.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de julho de 2008

JOSÉ SERRA

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de julho de 2008.

Atos do Governador

DECRETOS DE 30-7-2008

Dispensando Sérgio de Oliveira e Silva das funções de membro titular do Conselho Estadual de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente, da Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP, na qualidade de representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac.

Designando, com fundamento no art. 8º da Lei 185-73, alterada pelas Leis 985-76, 2.793-81, e 9.069-95, e nos termos do art. 13 dos Estatutos da Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP, aprovados pelo Dec. 8.777-76, com redação dada pelo Dec. 23.981-85, os adiante relacionados para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente, da aludida Fundação, na qualidade de representantes:

do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac: Jorge Carlos Silveira Duarte, RG W543861, titular, em complementação ao mandato de Sérgio de Oliveira e Silva;

da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo - OAB/SP: Tallulah Kobayashi de A. Carvalho, RG 3.573.991, titular, em recondução, cujo mandato expirou em 29-9-2007.

APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 30-7-2008

No decreto publicado em 29-11-2006, relativo a designação de membros para integrarem o Conselho Estadual de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente, da Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP, para declarar que na parte referente a Paulo Sérgio de Almeida Leite, RG 14.922.570-2, representante suplente da Secretaria da Fazenda, seu nome correto é Paulo Sérgio de Almeida Leme;

Retificando o decreto publicado em 22-5-2008, para constar que a designação de Ricardo de Moraes Cabazon, RG 20.993.154-1, para integrar o Conselho Estadual de Atendimento Sócio-Educativo ao Adoles-

cente, da Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP, como representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo - OAB/SP, é em substituição a Humberto Luiz Borges D'Urso, cujo mandato venceu em 29-9-2007.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-7-2008

No processo SCFBES-1.567-94, sobre transferência de pensão especial: "À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se o Relatório CER-21-2008 da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 acolhido pelo Secretário de Gestão Pública, defiro o pedido de transferência de pensão especial formulado por Edith Corêa Traldi, RG 213.171, na qualidade de viúva do ex-combatente Julio Guido Traldi, com fundamento no inc. II do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78, e alterações posteriores."

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

Ata da Centésima Nonagésima Nona Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, Instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e oito, às dezoito horas, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada centésima nonagésima nona reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361 de 05.07.1996, tendo, como Presidente, o Senhor Vice-Governador e Secretário do Desenvolvimento, Dr. ALBERTO GOLDMAN, como Vice-Presidente, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. FRANCISCO VIDAL LUNA, e, como demais membros deste Conselho, os Senhores: Dr. ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário-Chefe da Casa Civil; Dr. MARCELO DE AQUINO, Procurador Geral Adjunto do Estado, representando o titular da Pasta, Dr. MARCOS FÁBIO DE OLIVEIRA NUSDEO, Procurador Geral do Estado que justificou a ausência; Dr. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN, Secretário-Adjunto da Fazenda, representando o Dr. MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário da Fazenda, que justificou ausência; Dr. RICARDO TOLEDO SILVA, Secretário-Adjunto de Saneamento e Energia, em substituição à titular da Pasta, Dra. DILMA SELI PENA, Secretária de Saneamento e Energia, que justificou ausência; Dr. LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY, Secretário da Justiça e Defesa da Cidadania e Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário dos Transportes. Como convidados, a reunião contou com a presença dos Senhores, Dr. CARLOS EDUARDO SAMPAIO DORIA, Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte - ARTESP; Dra. ANADIL ABUJABRA AMORIM, Procuradora do Estado - área de consultoria; Dr. THEODORO DE ALMEIDA PUPO JÚNIOR, da ARTESP; e Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO, da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, o Senhor Presidente do Conselho procede à abertura dos trabalhos anunciando o assunto a compor a ordem do dia, sendo este matéria atinente ao Ofício GS/ST/1308/2008, de 24 de julho de 2008, através do qual a Secretaria dos Transportes encaminhou ao Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização documentação envolvendo a proposição de correções na extensão de quatro dos cinco lotes objetos da concessão e alguns ajustes na modelagem anteriormente aprovada por este Colegiado, na ocasião de sua 197ª Reunião Ordinária. De posse da palavra o Senhor Secretário dos Transportes iniciou sua exposição justificando que as alterações a seguir apresentadas permeiam algumas sugestões oferecidas na ocasião das cinco Audiências Públicas realizadas aos vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e oito: bem como nas revisões efetuadas em sua consequência. Prosseguindo, em razão das referidas correções, propôs novas extensões para os seguintes lotes e os respectivos investimentos necessários, quais sejam: a) Corredor Dom Pedro I, com extensão de 297 Km e investimentos da ordem de R\$ 2,410 bilhões, em função da supressão de 2,8 km de pequenos segmentos de rodovias transversais e da inserção de 1,4 km da SPI 084/066; b) Corredor Raposo Tavares, com extensão de 444 Km e investimentos da ordem de R\$ 1,803 bilhão, haja vista a exclusão de trechos de acessos sob jurisdição municipal dos seguintes acessos: SPA 576/270 (0,658 km) - parcial / SPA 652/270 - parcial (1,729 km) / SPA 654/270 (5,900 km), totalizan-

do 8,287 km; bem como de trechos urbanos dos acessos, totalizando 5,47 km; c) Corredor Marechal Rondon Leste, com 415 Km de extensão e investimentos da ordem de R\$ 1,612 bilhão, estabelecidos de acordo com a inclusão da SPA 251/300 de 4,0 km e, a partir da eliminação de trechos sob jurisdição municipal dos seguintes acessos: SPA 008/101 (2,88 km) / SPA 323/300 (1,60 km) / SPA 326/300 (1,83 km) / SPA 117/308 (6,30 km), totalizando 12,61 km; bem como da exclusão de trechos urbanos dos acessos, totalizando 16,06 km e de acessos duplicados: SPA 193/300 (1,58 km) e SPA 196/300 (1,71 km); d) Corredor Marechal Rondon Oeste, com 417 km de extensão, cujo investimento total está previsto em R\$ 1,312 bilhão, dada a retirada de trechos sob jurisdição municipal dos seguintes acessos: SPA 388/300 - parcial (1,686 km) / SPA 425/300 - parcial (1,261 km) e de trechos urbanos dos acessos, totalizando 3,16 km. Na seqüência, sugeriu que, especificamente com relação ao Corredor Marechal Rondon Oeste, fosse excluída do objeto da concessão a Avenida Nações Unidas (Bauru), devendo ser a execução da referida obra transferida ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER). Ainda discorrendo sobre os supracitados lotes, esclareceu que o lote Corredor Ayrton Senna / Carvalho Pinto não sofreu alterações em termos de extensão e, por conseguinte, de necessidade de investimentos; além de indicar novo valor total de Outorga Fixa para o lote Corredor Marechal Rondon Oeste estimado em R\$ 411 milhões. A seguir, o Secretário dos Transportes deu seqüência à sua exposição, propondo que, no que se refere ao critério de julgamento do certame, o percentual de deságio a ser ofertado pelo Licitante para pista dupla seja automaticamente aplicado para pista simples. Finalmente, encerrou sua exposição, submetendo à apreciação dos presentes a propositura de que sejam definidos no Edital a forma e o prazo de prestação, recolhimento e análise das garantias das propostas, as quais deverão ser apresentadas na data de abertura das propostas, e não quarenta e oito horas antes, conforme havia constado da Ata da 197ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do PED, publicada no Diário Oficial de 31/05/2008. Encerrada sua exposição, o Senhor Secretário dos Transportes endereça aos presentes solicitação para a aprovação da modelagem apresentada e do requerimento da ARTESP à Secretaria dos Transportes, inscrita através do ofício CGD nº 0320/2008 e encaminhada a este Conselho por intermédio do ofício da Secretaria dos Transportes GS nº 1061/2008, a respeito da substituição de membros da ARTESP que compõem as cinco Comissões de Processamento e Julgamento das Propostas para a concessão de serviços públicos de exploração de infra-estrutura de transportes, designadas pelo Conselho Diretor do PED, através de sua Deliberação nº 002/2007, de 08 de dezembro de 2007. Aberta a discussão e dirimidas as dúvidas existentes, o Senhor Presidente do Conselho Diretor do PED submete o assunto à deliberação dos Senhores Conselheiros, os quais decidem, por unanimidade, recomendar ao Senhor Governador do Estado à aprovação da modelagem nas condições e forma ora propostas e da substituição dos membros da ARTESP na Comissão de Processamento e Julgamento das Propostas; bem como a autorização para a publicação do Edital para fins de Licitação. Nada mais havendo a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria Elizabeth Domingues Cechin, Secretária Técnica e Executiva do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desesta-

tização, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ALBERTO GOLDMAN

Dr. FRANCISCO VIDAL LUNA

Dr. ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO

Dr. LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY

Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE

Dr. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN

Dr. MARCELO DE AQUINO

Dr. RICARDO TOLEDO SILVA

Dr. CARLOS EDUARDO SAMPAIO DORIA

Dra. ANADIL ABUJABRA AMORIM

Dr. THEODORO DE ALMEIDA PUPO JÚNIOR

Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO

Dra. MARIA ELIZABETH DOMINGUES CECHIN

Ata da Centésima Nonagésima Nona Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, Instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Despacho do Governador

Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, em sua 199ª Reunião Ordinária

JOSÉ SERRA

Governador do Estado

Deliberação CDPED-1, de 24-7-2008

Substitui membros da ARTESP nas Comissões de Processamento e Julgamento das Propostas da Segunda Etapa do Programa de Concessões de Rodovias do Estado de São Paulo

O Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização PED, em conformidade com as decisões tomadas e aprovadas, expressas em ata de suas 197ª e 199ª Reuniões Ordinárias realizadas em 15-5-2008 e em 24-7-2008 respectivamente; e em atenção à solicitação da Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes, para atender alterações em equipes técnica e redirecionamento de atividades internas a ARTESP, delibera:

Artigo 1º - Para a realização de cinco Concorrências Públicas Internacionais, ficam designadas cinco Comissões de Processamento e de Julgamento das Propostas, sob a coordenação da ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, como agente executora do processo de licitação da concessão para cada lote.

Parágrafo único: As Comissões de Processamento e de Julgamento das propostas serão compostas pelos seguintes membros:

I - Corredor D. Pedro I:

1. João Carlos Coelho Rocha, representante da ARTESP, que atuará como Presidente;

2. Theodoro de Almeida Pupo Júnior, representante da ARTESP;

3. Delson José Amador, representante da Secretaria dos Transportes;

4. Pedro Pereira Benvenuto, representante da Secretaria de Economia e Planejamento;

5. Tomás Bruginski de Paula, representante da Secretaria da Fazenda;

6. Paulo Vieira de Souza, representante da Dersa Desenvolvimento Rodoviário S.A.

II - Corredor Ayrton Senna/Carvalho Pinto:

1. Sebastião Ricardo Carvalho Martins, representante da ARTESP, que atuará como Presidente;

2. Theodoro de Almeida Pupo Júnior, representante da ARTESP;

3. Delson José Amador, representante da Secretaria dos Transportes;

Comunicado

**CASA CIVIL
FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Mudança de telefone do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo - FUSSESP, de 3874-6766 para 2588-5700 (PABX), e dos ramais que iniciam pelo número 5, por exemplo:

Ramal atual 3874-6735 - Ramal novo 2588- 5735